

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)
Referência da Bolsa IMM/BII/29-2022

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (IMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação, no âmbito do projeto *“Infection of human primary hepatocytes by Plasmodium parasites” (Collaboration IMM Lisboa – IBET)*, com o apoio financeiro do IBET.

Área(s) Científica(a): O IMM pretende contratar um(a) Investigador(a) para o desenvolvimento de atividades no âmbito da Parasitologia, sob a supervisão de Miguel Prudêncio.

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão (Indicar requisitos obrigatórios e preferenciais): Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em mestrado em área relacionada com o plano de trabalhos da bolsa.

Os candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

- Licenciatura ou Mestrado em Biologia, Parasitologia ou áreas afins (obrigatório);
- Experiência na manutenção de hemoculturas de *Plasmodium falciparum* (obrigatório);
- Experiência na avaliação da atividade de compostos contra a infeção sanguínea por *Plasmodium falciparum in vitro* (altamente desejável);
- Experiência na infeção de mosquitos *Anopheles* por parasitas *Plasmodium falciparum* (obrigatório);
- Experiência na manutenção de colónias de mosquitos *Anopheles* e sua infeção por parasitas *Plasmodium* (altamente desejável);
- Experiência de trabalho na área de investigação da malária (obrigatório).;
- Acreditação para experimentação animal, de acordo com as recomendações da FELASA Categoria B (altamente desejável);
- Experiência na utilização de modelos animais de infeção por *Plasmodium*;
- Conhecimento de técnicas de microscopia e citometria de fluxo (preferencial);
- Alto sentido de responsabilidade, organização e abordagem metódica ao trabalho;
- Atitude dinâmica e pró-ativa, espírito de equipe e capacidade de pensar criticamente;
- Excelente capacidade de comunicação e capacidade de interagir de forma construtiva com diferentes tipos de personalidades e níveis profissionais;
- Proficiência em inglês falado e escrito.

A experiência internacional dos candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

NOTA: Caso a Licenciatura ou Mestrado tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no **Decreto-Lei n.º 66/2018, de 18 de Agosto**, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura. Para mais informações sobre o procedimento deverá clicar [aqui](#).

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir:

Manutenção da instalação do *Plasmodium falciparum*, incluindo:

- o Garantir a manutenção de hemoculturas de *Plasmodium falciparum*;
- o Infeção, manutenção e dissecação de mosquitos *Anopheles* infetados com *Plasmodium falciparum*;
- o Gestão e manutenção das linhas do parasita *Plasmodium falciparum* do laboratório;
- o Treinar outros membros do laboratório e utilizadores da instalação em técnicas básicas de hemocultura de *Plasmodium falciparum* e fornecer assistência experimental específica quando necessário;
- o Gerir o acesso e acompanhar as atividades realizadas por outros membros do laboratório de *Plasmodium falciparum*;

Participação nas atividades do insetário de mosquitos *Anopheles*, incluindo:

- o Manutenção da colónia de mosquitos *Anopheles*;
- o Produção e manutenção de mosquitos *Anopheles* para infeção com parasitas *Plasmodium*;
- o Infeção e dissecação de mosquitos *Anopheles* infetados com parasitas de *Plasmodium* da malária de roedores;

Realizar ensaios de atividade de fármacos e anticorpos, incluindo:

- o Avaliação da atividade de fármacos e anticorpos contra as fases sanguíneas do *Plasmodium falciparum*;
- o Standard Membrane Feeding Assays;

Atividades de gestão de laboratório, incluindo:

- o Gestão geral e manutenção das instalações de *Plasmodium falciparum*, e de equipamentos e stocks do insectário de mosquitos *Anopheles*.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto**), e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> (aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de Dezembro).

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em setembro de 2022, com duração de 6 (seis) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no laboratório de *P. falciparum*/Insetário do IMM, sob a orientação de Miguel Prudêncio.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O iMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 9h e as 18h30, no Departamento de Recursos Humanos do iMM.

Componentes da Bolsa: Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de € 875,98 de acordo com o estipulado na tabela da FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>). Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de Licenciatura ou Mestrado (ver “NOTA” nos destinatários das bolsas); - Contactos de 2 Referências. **A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Miguel Prudêncio, Diana Fontinha e Helena Nunes-Cabaço (iMM).

Método de Seleção: Avaliação curricular (50%), carta de Motivação (20%) e Entrevista (30%).

- 1ª Fase: Avaliação Curricular: 50% e Carta de Motivação: 20%;
- 2ª Fase: Entrevista: 30%. Serão selecionados para entrevista os candidatos que obtiverem um mínimo de 50% na 1ª Fase da avaliação.

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 16 de agosto de 2022 e término em 29 de agosto de 2022.**

As candidaturas deverão ser submetidas através do site do IMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço. *O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.*

Notificação dos Resultados: Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um [contrato](#) entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição no curso de mestrado.

Os(As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar a certidão de registo / reconhecimento do grau de acordo com a legislação aplicável, sendo este documento apenas obrigatório na fase de contratação.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).

Lisboa, 12 de agosto de 2022

A Diretora Executiva do IMM
Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota

